



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.17.226, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 105.143,14 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e ,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 105.143,14 (cento e cinco mil cento e quarenta e três reais e quatorze centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente do convênio n. 755893/2011 - Apoio as ações de segurança e sigilo na distribuição, aplicação e coleta dos instrumentos de avaliação do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
15.001.06.181.2020.1276	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESEDEC			105.143,14
	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	339014	3212	54.960,00
		339015	3212	50.183,14
			TOTAL	105.143,14

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		105.143,14
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		105.143,14
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		105.143,14
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		105.143,14
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	105.143,14
			TOTAL	105.143,14